

Universidade Federal de São Paulo

Reitoria Escola Paulistinha de Educação

Edital nº 01/2020 de 19 de fevereiro de 2020 para matrícula no Período Complementar – vagas remanescentes

A Diretora do NEI-Paulistinha da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo para inscrição no Período Complementar para o ano letivo de 2020 que dar-se-á em **3 fases**.

1. DO FUNCIONAMENTO

1.1. O Período Complementar é um benefício exclusivo para alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental do NEI-Paulistinha cujo responsável legal é servidor da UNIFESP ou funcionário do HSP com carga horária maior que 6 horas diárias;

1.1.1. Excepcionalmente para o ano letivo de 2020, tendo em vista que o número de vagas ocupadas por filhos de funcionários ligados à UNIFESP/HSP não foi totalmente preenchido, serão abertas 07 vagas para o período da manhã, interessados em geral. Tais vagas deverão ser preenchidas mediante sorteio público;

1.1.2. Essas vagas serão preenchidas apenas para o corrente ano, sendo que em 2021 haverá nova análise de possibilidade de atendimento com, em existindo vagas, novo edital e sorteio;

1.1.3. As crianças que possuem irmãos matriculados na Educação Infantil do NEI-Paulistinha terão prioridade para o preenchimento das vagas remanescentes;

1.1.4. As crianças que possuem irmãos no ensino fundamental serão sorteadas juntas, caso o responsável indique no ato da inscrição;

1.2. O horário de funcionamento do Período Complementar é:

- Manhã: das 8h às 13h, oferecendo 3 opções de horário de entrada que deverá ser definida no ato da matrícula - 8:00h, 9:00h ou 10:00h;

Parágrafo único: O não cumprimento dos horários estabelecidos no ato da matrícula implicará em advertência por escrito ao responsável legal. Após três advertências por escrito o responsável legal deve apresentar justificativa por escrito referente aos atrasos. As justificativas serão analisadas pela Equipe Gestora do NEI-Paulistinha. Caso as justificativas não sejam deferidas pela Equipe Gestora, haverá perda do benefício da vaga no Período Complementar.

1.3. As crianças contempladas no sorteio terão a presença acompanhadas mensalmente, e caso tenham mais de 30% de ausência, serão desligadas do período complementar.

1.4. As crianças que não forem contempladas nas vagas, ficarão em lista de espera e serão chamadas caso alguma criança seja desligada por ausência ou por desistência.

2. DA INSCRIÇÃO – PRIMEIRA FASE

2.1. Está condicionado à inscrição e sorteio para as vagas remanescentes os alunos que, em 2019, estão matriculados no ensino fundamental no NEI-Paulistinha.

Capacidade máxima de vagas remanescentes oferecidas	
Turma	Manhã
1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	10 (dez vagas)

2.3. Para participar do sorteio de vagas remanescentes os pais, responsável legal ou procurador deverão proceder da seguinte maneira:

- a) Comparecer na secretaria nos dias 02, 03 e 04/março das 9h às 16h;
- b) Preencher ficha de inscrição para sorteio de vagas e indicar no ato da inscrição:
 - b.1) Se possuir irmãos na Educação Infantil: indicar o nome e turma;
 - b.2) Se possuir irmãos no Ensino Fundamental: indicar o nome e turma;
- c) Aguardar resultado do sorteio.

2.4. A lista de inscritos será divulgada no dia 05/março até às 16h no site do NEI-Paulistinha e no mural de recados da escola;

2.5. Os recursos devem ser realizados no dia 06 de março, presencialmente, na secretaria da escola, das 9h às 16h;

2.6. A lista final de inscritos será divulgada no dia 09/março até às 16h no site do NEI-Paulistinha e no mural de recados da escola.

3. DO SORTEIO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – SEGUNDA FASE

3.1. O sorteio será realizado publicamente no dia 10/março às 10h no NEI–Paulistinha.

3.2. Não é obrigatório o comparecimento do responsável legal ou representante;

3.3. Após o sorteio das vagas, serão sorteadas as crianças para a lista de espera;

3.4. A lista dos sorteados e lista de espera será divulgada no dia 10/março até às 16h no site do NEI-Paulistinha e no mural de recados da escola;

Parágrafo único: Se o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas oferecidas não haverá sorteio.

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS SORTEADOS – TERCEIRA FASE

5.1. Para realização da matrícula os pais, responsável legal ou procurador deverão proceder da seguinte maneira:

- a) Comparecer à secretaria do NEI – Paulistinha exclusivamente nos dias 11 e 12 de março das 9:00 às 16:00 h;
- b) Preencher formulário de matrícula com indicação do horário que a crianças irá frequentar o período complementar;

5.2. No ato da matrícula o responsável legal deverá assinalar o horário de entrada da criança.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS.

6.1. É de inteira responsabilidade das famílias acompanharem todos os atos, comunicados, editais e documentações referentes ao NEI-Paulistinha e à vida das crianças na instituição;

6.2. A efetivação da matrícula implicará na aceitação das normas contidas neste edital, no Regimento Educacional do NEI-Paulistinha, nas normas de funcionamento do Período Complementar e nos comunicados atuais e em outros a serem publicados.

6.3. Casos omissos serão analisados pela Equipe Gestora.

São Paulo, 19/02/2020

Equipe Gestora da Escola Paulistinha de Educação

Rua: Varpa, 54 – Vila Clementino – Cep: 04039-050 - São Paulo – SP.

Telefone: (11) 5576-4411 e-mail: paulistinha.dac@epm.br

CRONOGRAMA

19/fevereiro/2020	Divulgação do Edital de vagas remanescentes
02, 03 e 04/março/2020	Inscrição para as vagas remanescentes na secretaria do NEI-Paulistinha (das 9:00 às 16:00h)
05/março/2020	Lista de inscritos (até às 16h)
06/março/2020	Prazo para recurso da inscrição (das 9:00 às 16:00h)
09/março/2020	Publicação de lista final de inscritos (no site do NEI-Paulistinha)
10/março/2020	Sorteio das vagas remanescentes às 10h no NEI-Paulistinha
10/março/2020	Divulgação dos contemplados e lista de espera (até às 16h)
11 e 12/março/2020	Efetivação da matrícula no período complementar
16/março/2020	Início das aulas no complementar